



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO  
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 16 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 510 de 02 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 150100 - CÂMARA DE VEREADORES

###### 2.001 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	45.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	20.000,00

**Total por Ação: 190.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 190.000,00**

**Total Suplementado: 190.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 150100 - CÂMARA DE VEREADORES

###### 1.001 - CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	190.000,00
---	------------

**Total por Ação: 190.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 190.000,00**

**Total Anulado: 190.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**VALMIR MACEDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal  
CPF: 160.927.165-34